



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202088101159
Número Único: 0005031-68.2020.8.25.0053
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 14/08/2020
Competência: 2ª Vara Cível de Socorro
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Dados das Partes

Requerente: WALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Endereço: TRAVESSA A-03, LOTEAMENTO JARDIM MARIANA
Complemento:
Bairro: CONJUNTO MARCOS FREIRE II
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Estado: SE - CEP: 49160000
Requerente: Advogado(a): ELTON SOARES DIAS 10289/SE
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: RUA SENADOR DANTAS - 5º ANDAR
Complemento: PRÉDIO
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

14/08/2020

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202088101159, referente ao protocolo nº 20200814154503101, do dia 14/08/2020, às 15h45min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez, Ato Ilícito.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA ____ VARA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

WALDIR JOSE DOS SANTOS, divorciado, aposentado, RG nº 158984 SSP/SE, CPF nº 119.773.705-78, residente e domiciliado à Travessa A Três, nº 32, Toteamento Jardim Mariana, Bairro São Braz, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000., não tem endereço eletrônico, vem, através do seu advogado e procurador *in fine*, (procuração anexa), com escritório profissional na Travessa Guaporé, nº 889, bairro América, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para propor:

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT C/C PEDIDO DE DANO
MORAL**

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVATS/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

**QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319,
INCISO VII DO NOVO CPC)**

01. O Requerente opta pela **NÃO** realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).



I - DOS FATOS

02. O Requerente sofreu um acidente de trânsito quando trafegava de motocicleta pela rua Japaratuba, quando um veículo ECOSPOTE que passava pela rua do Carmo, colidiu com sua motocicleta o derrubando, em virtude disso sofreu uma fratura na perna esquerda, o autor foi socorrido pela SAMU e encaminhado para o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, onde foi submetido a duas cirurgias, relato obtido pelo B.O em anexo.

03. Em virtude do acidente, o Requerente deu entrada no HUSE, onde foram identificadas as sequelas deixadas após o acidente de trânsito, como problema na tibia e no membro inferior esquerdo, conforme vemos nos relatórios médicos anexados aos autos, inclusive, a gravidade do acidente foi tanta que o Requerente precisou passar por um procedimento cirúrgico, apesar do bom procedimento médico, o Requerente ficou com sequelas permanentes.

04. O relatório médico produzido pelo Dr. Renato Teixeira, CRM 1450, ortopedia e traumatologia, que analisou todo o histórico médico do autor e com base na documentação médica aqui também colacionada, após exame clínico e físico, concluiu que o acidente deixou sequelas permanentes em seu membro inferior esquerdo, relatório médico aqui colacionado.

05. Apesar de toda a documentação e provas, comprovando o acidente de trânsito e comprovando as sequelas deixadas pelo acidente, a Requerida negou o pagamento da indenização.

06, Diante disso, não restou ao Requerente outro meio senão procurar o poder judiciário e propor a presente demanda para que seu direito possa ser resguardado, devendo a Requerida ser compelida a pagar a indenização referente ao seguro DPVAT.

II - DO DIREITO

II.I-DO DEVER DE INDENIZAR DA REQUERIDA

07. O seguro DPVAT, é um seguro obrigatório responsável pelo pagamento da indenização aos danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela da Lei 6.194/74, é um procedimento simples e sequer é preciso advogado ou terceiro para fazer sua solicitação, para o seguro ser pleiteado, basta apenas, comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos em decorrência do mesmo, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos, entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado." (Grifamos)

08. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelece as regras para o pagamento de seguro e não faz distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito.

*"Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações **por morte, por invalidez permanente, total ou parcial**, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, **por pessoa vitimada***

(...)

*Art. 7º A indenização **por pessoa vitimada por veículo não identificado**, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei."*
(grifos nosso)

09. Como podemos ver, o Requerente está coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, ciente disso o autor seguiu todos os procedimentos necessários para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém, a Requerida negou o seu pedido de pagamento da indenização.

10. Em virtude da negativa ao seu pedido de pagamento do seguro pela Requerida através da esfera administrativa, vem o Requerente, perante Vossa Excelência, requerer a condenação da mesma no pagamento da indenização estabelecida no art. 3º, alínea II da Lei 6.194/74, no valor de R\$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente aos danos causados em seu membro inferior esquerdo, seguindo os parâmetros determinados na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado.

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais	Percentual da Perda
<i>Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior</i>	
<i>Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral</i>	
<i>Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d)</i>	100

<i>comprometimento de função vital ou autonômica</i>	
<i>Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital</i>	
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos</i>	70
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar</i>	
<i>Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo</i>	25
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé</i>	10
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais</i>	
<i>Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral</i>	25
<i>Perda integral (retirada cirúrgica) do baço</i>	10

II.III-O DANO MORAL

11. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, não recebeu a indenização devida em virtude do acidente de trânsito sofrido, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e a mesma tenha preenchido os requisitos para ter acesso à indenização a Requerida negou o pagamento ao Requerente.

12. Tal ato praticado pela Requerida prejudicou muito o Requerente e sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico, o caso concreto se amolda nos preceitos contidos Código Civil, mais precisamente nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, que deixa bem clara a responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

(...)

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito ([arts. 186 e 187](#)), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

13. O Requerente, além de ter sido vítima do acidente, sofreu e sofre com as sequelas deixadas pelo acidente, teve o seu pedido negado, mesmo juntando todas as provas necessárias para o seu provimento, o que deixou o autor abalado com a sensação que as leis no país não são cumpridas e sentindo-se abandonado, sentimento esse que repercutiu no seu íntimo.

14. Além do que, o recebimento da indenização daria ao autor e a sua família melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa a função da indenização, já que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado, tanto é que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, que determinou o pagamento de multa, caso a

indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mais não foi retirado o seu caráter de urgência.

Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei nº 6.194, de 19.12.74, e Lei nº 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:

(...)

II – multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.

Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

*§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:
(Grifamos)*

15. Vale ressaltar, que ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso a indenização, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que este pudesse usar o dinheiro da indenização no seu tratamento médico, inclusve, é esse o entendimento do Tribunal de Justiça de Sergipe-TJSE, para deferir o dano moral como vemos no julgado abaixo transcrito:

**"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA -
SEGURO DPVAT - DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE
PROCEDENTE A AÇÃO - IRRESIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO
DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM
OBJURGADO - MÉRITO - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO
SEGURO - EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR
DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO -
CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA -
CONSTRANGIMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE
UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO
MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE -
OCORRÊNCIA DE DANO MORAL - MANUTENÇÃO DO
ÔNUS SUCUMBENCIAL - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS**



ADVOCATÍCIOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO." ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO."

16. Frise-se que, ao não possibilitar que o Autor tivesse acesso a um direito estabelecido em lei, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele.

17. Mais uma vez, é importante salientar que, a indenização por danos morais não esta sendo requerida em virtude do não pagamento do prêmio, más pelas consequências do não pagamento do mesmo, que deixou o Requerente desamparado, sem uma verba importante para custear o seu tratamento médico.

18. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

19. Frise-se, que valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com o seu aporte econômico e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

III-DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, o Autor requer a Vossa Excelência:

a) a citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.

c) Que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima no valor de **R\$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente a lesão sofrida em seu membro inferior esquerdo**, respeitando os valores fixados no art. 3º, alínea II, da Lei no 6.194/74, e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação do Requerente não é aquela apontada, que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual corresponde ao dano causado em seu membro lesionado, aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ) e artigo 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

d) Que seja julgada procedente a demanda para: condenar a Requerida em Danos Morais no montante estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ).

e) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC.

REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), valendo-se a Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.



Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com às custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O Requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensado sua realização desde já.

O valor da causa é R\$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2020.

ELTON SOARES DIAS

OAB/SE 10.289

PROCURAÇÃO

Outorgante: WALDIR JOSE DOS SANTOS, divorciado, aposentada, RG-158984 SSP/SE, CPF – 119.773.705-78, residente e domiciliado à Travessa A Três, nº 32, Loteamento Jardim Mariana, Bairro São Braz, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000.

Outorgado(a): ELTON SOARES DIAS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE sob o nº10.289 com endereço na Travessa Guaporé, nº889, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo como procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para: **PROPOR AÇÃO CÍVEL** em face Seguradora Lider, podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do Outorgante,

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos com ou sem reserva de iguais poderes.

Aracaju, 08/ julho 2020

Waldir José dos Santos
WALDIR JOSE DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

WALDIR JOSE DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF

158984

SSP

SE

CPF

119.773.705-78

DATA NASCIMENTO

23/02/1949

FILIAÇÃO

JOSE LUIZ DOS SANTOS

CLARICE PEREIRA DOS
SANTOS

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB

AB

Nº REGISTRO

00521694123

VALIDADE

10/12/2021

1ª HABILITAÇÃO

26/05/1981

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Waldir José dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

11/12/2018

Lúcia Cândida Deda Chagas de Melo

Lúcia Cândida Deda Chagas de Melo

DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

81737614088

SE021685819

p. 15

SERGIPE

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1748807235

PROIBIDO PLASTIFICAR

1748807235

JANE DA SILVA
TRAV A TRES, 032 / LOT JARDIM MARIANA - SAO BRAZ
NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE CEP: 49160000 (AG: 20)
CPF/CNPJ/RANI: 911.758.795-66



Grupo: CONVENTIONAL BAXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES-MTQ B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 8-20-897-4410 N° Medidor: E5017358819

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/959845-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00009598459

VALOR DA FATURA R\$ 77,21	VENCIMENTO 18/03/2020																														
REFERÊNCIA Mar / 2020	CONSUMO 90kWh <small>3.00 kWh MÉDIA DIÁRIA</small>																														
SITUAÇÃO DE DÉBITOS																															
<table border="1"><thead><tr><th>CCI</th><th>Descrição</th><th>Quant</th><th>Tarifa s/ Tributos</th><th>Valor Base Total (R\$)</th><th>ICMS Calc (R\$)</th><th>Alq (R\$) PIS/Cofins 0,9319% 4,2826%</th><th>ICMS Base Calc (R\$) PIS/Cofins (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>0801</td><td>Consumo em kWh LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA</td><td>90</td><td>0,760800</td><td>68,45</td><td>68,45</td><td>25</td><td>17,11</td><td>68,45</td><td>0,63</td><td>2,93</td></tr><tr><td>0807</td><td></td><td></td><td></td><td>8,76</td><td>0,00</td><td>0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>		CCI	Descrição	Quant	Tarifa s/ Tributos	Valor Base Total (R\$)	ICMS Calc (R\$)	Alq (R\$) PIS/Cofins 0,9319% 4,2826%	ICMS Base Calc (R\$) PIS/Cofins (R\$)	0801	Consumo em kWh LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA	90	0,760800	68,45	68,45	25	17,11	68,45	0,63	2,93	0807				8,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI	Descrição	Quant	Tarifa s/ Tributos	Valor Base Total (R\$)	ICMS Calc (R\$)	Alq (R\$) PIS/Cofins 0,9319% 4,2826%	ICMS Base Calc (R\$) PIS/Cofins (R\$)																								
0801	Consumo em kWh LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA	90	0,760800	68,45	68,45	25	17,11	68,45	0,63	2,93																					
0807				8,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00																					

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos 0,503720 TOTAL 77,21 68,45 17,11 68,45 0,63 2,93

RESERVADO AO FISCO 46c4.27ab.af61.b8ab.f66b.3822.1f18.237a.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mar/19	95		Descrição	Valor (R\$)
Abr/19	94		Serviços de Distribuição Energia/SE	17,86
Mai/19	99	LEITURAS	Compra de Energia	24,61
Jun/19	96	Anterior 10/02/20	Serviço de Transmissão	1,74
Jul/19	81	Atual 11/03/20	Encargos Setoriais	3,57
Agosto/19	80		Impostos Diretos e Encargos	29,43
Set/19	79	Consumo 90kWh	Outros Serviços	0,00
Out/19	85	Período 30 dias	Total	100,00
Nov/19	96	Constante do medidor 1		
Dez/19	92		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2020) R\$26,20	
Jan/20	92			
Fev/20	99			
Média	91			

* Faturamento pela Média/Mínima

PRÓXIMA LEITURA
08/04/2020

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 01/2020 - Comunidade TAICOCABA)				
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,07	0,00	10,15	20,30
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	3,23	0,00	6,47	12,95
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	2,86			
Duração da interrupção individual em dia útil - DICRI	12,22			
LIMITES DE TENSÃO (V)				
NOMINAL	127			
CONTRATADA				
LIMITE INFERIOR	117			
LIMITE SUPERIOR	133			

ATENÇÃO

Conhece a Gisa, nossa atendente virtual do WhatsApp? Ela pode te ajudar com informações sobre débitos, enviar a segunda via da conta de energia e até fazer pedido de religação. Salve nosso número e nos chame sempre que precisar: 79 99101-0715

- Problemas na Iluminação Pública ligue para 4141-6677 ou 99655-9377 - WhatsApp

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGIA SA - Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.482/0001-63 Insc Est 270.767.436
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 021.890.317 - Emissao: 11/03/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 11/03/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03087.893008 06172.431170 3 81980000007721

PAGADOR: JANE DA SILVA - CPF/CNPJ: 911.758.795-66
TRAV A TRES, 032 / LOT JARDIM MARIANA - SAO BRAZ
NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE CEP: 49160000

Nossa Nr: 308789300806172431	Nº Documento: 000959845202003	Data de Vencimento: 18/03/2020	Valor do Documento: R\$ 77,21	Valor Paga:
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------------

BENEFICIARIO: ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGIA SA CNPJ 13.017.482/0001-63
Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/178003-4



xtrato

BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MENSAL CONTA POUPANCA

TERM :041128

WALDIR JOSE DOS SANTOS 12:20HR
AGENCIA 2052 CONTA 1003894-4 28/MAI/2020

DATA HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
0201 SALDO ANTERIOR		5,55
0302 RENDIMENTOS	0102588	0,01
Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12		
0302 CREDITO DO INS	0032052	801,94
0302 SQ CART OUTR A	1093162	7,00-
0302 SAQUE CP AUTOA	1679689	800,00-
Ag03162maq061679seq0468903020724		
SALDO EM 03/02		0,50

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC - Alo Bradesco - 0800 704 8383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIAL DE DELITOS DE TRÂNSITO - ARACAJU - SE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025038/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/03/2020 10:58 Data/Hora Fim: 05/03/2020 11:37
Delegado de Policia: Daniela Ramos Lima Barreto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito

Data/Hora do Fato: 14/02/2020 12:30

Local do Fato

Município: Aracaju (SE)

Bairro: Santo Antonio

Logradouro: Rua Japaratuba com Rua do Carmo

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1223: LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ART. 303 CAPUT DA LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: WALDIR JOSÉ DOS SANTOS (VÍTIMA , COMUNICANTE , ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 23/02/1949 Idade: 71 anos
Naturalidade:SE - Aracaju Profissão: Aposentado Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil:Divorciado(a)
Nome da Mãe: Clarice Pereira dos Santos Nome do Pai: José Luiz dos Santos
Em Serviço: Não

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 158984

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 119.773.705-78

Endereço

Município: Nossa Senhora do Socorro - SE
Logradouro: TRAVESSA A-03 Nº: 32
Complemento: LOTEAMENTO JARDIM MARIANA
Bairro: CONJUNTO MARCOS FREIRE 2 CEP: 49.160-000
Telefone: (79) 99698-1111 (Celular) (79) 98842-0514 (Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR , ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Idade:

Endereço

Município: Aracaju - SE
Telefone: (79) 3014-1123 (Residencial) (79) 9831-2072 (Recado)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

CPF/CNPJ do Proprietário 119.773.705-78

Placa IAH5155



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIAL DE DELITOS DE TRÂNSITO - ARACAJU - SE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025038/2020

Renavam 00147683297	Número do Motor F466BR349622
Número do Chassi 9CDNF41LJ9M292374	Ano/Modelo Fabricação 2009/2008
Cor VERMELHA	UF Veículo Sergipe
Município Veículo Nossa Senhora do Socorro	Marca/Modelo JTA/SUZUKI EN125 YES
Modelo JTA/SUZUKI EN125 YES	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 09/05/2017	Situação do Veículo NADA CONSTA

Nome Envolvido	Envolvimentos
Waldir José dos Santos	Proprietário
Grupo Veículo	Subgrupo Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhon
CPF/CNPJ do Proprietário 804.187.085-68	Placa QKX9362
Renavam 01099267185	Número do Motor MUJAH8610265
Número do Chassi 9BFZB55P6H8610265	Ano/Modelo Fabricação 2017/2016
Cor PRATA	UF Veículo Sergipe
Município Veículo Aracaju	Marca/Modelo FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B
Modelo FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 11/10/2016	Situação do Veículo NADA CONSTA
Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

Relata o noticiante que no dia, local e horário acima mencionados estava conduzindo a sua moto Suzuki pela rua Japaratuba quando ao cruzar com a rua do Carmo foi surpreendido pelo carro Ecosport conduzido por uma mulher que estava passando pela rua do Carmo sendo desta maneira que houve a colisão do carro Ecosport com a moto Suzuki do noticiante. Devido ao impacto o noticiante sofreu fratura na perna esquerda. Em seguida, foi atendido pelo Samu e encaminhado ao HUSE onde foi submetido a duas cirurgias na perna esquerda. Por fim, relatou que houve danos na moto Suzuki.

ASSINATURAS

Laércio Figueiredo de Souza
 Cláudionor Maurício Dos Santos
 Agente de Polícia
 Matrícula 809053
 Responsável pelo Atendimento

Waldir José dos Santos
 Waldir José dos Santos
 (Vítima / Envolvido / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

NOME DO PACIENTE:

Waldin 504 dos Santos

DATA DA ENTRADA:

14/02/2020

DATA DA SAÍDA:

04/03/2020

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO:

PS ()

ENFERMARIA ()

UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente admitido na UME de acidente de trânsito, ferido pelo seu carro em preceito de 01/02/2020 e transferido para o Hospital São Lucas, no dia 04/02/2020. Foi submetido a cirurgia exploradora, com remoção de tecido ósseo da tíbia e fíbula. Foi realizada osteosíntese de fíbula e se encontra internado no hospital.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

Osteosíntese de ossos de perna e fixação externa de fíbula

EXAMES COMPLEMENTARES:

Rx perna e Pélvis / Tórax / Joelhos e Lâminas

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dra. Thais de Oliveira.
Dra. Fernanda Alves.
Dra. Giovane Alves.
Dra. Débora Leal.
Dra. Sônia Coletti.

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO ()

TRANSFERIDO ()

ÓBITO ()

EVASÃO ()

ARACAJU, 24 de março de 2020

Ana Lúcia Pinheiro Barreto
CPF: 138478955-53
Analista de Processos
SAÚDE-MTSE

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

Ontopedic

MS/DATASUS

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

No. DO BE: 124804
CNS:

DATA: 14/02/2020 HORA: 11:57 USUARIO: VDMSANTOS
SETOR: 06-SUTURA

NOME	IDENTIFICACAO DO PACIENTE	DOC...
IDADE.....	WALDIR JOSE DOS SANTOS	SEXO...: MASCULIN
ENDERECO....	71 ANOS NASC: 23/02/1949	NUMERO:
COMPLEMENTO...	TRAV A3	
MUNICIPIO....	703600052994434 BAIRRO: JD MARIANO	UF: SE CEP...: 49160-00
NOME PAI/MAE..	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	/CLARICE PEREIRA DOS SANTOS
RESPONSAVEL...	JOSE LUIZ DOS SANTOS	TEL...: 98842051
PROCEDENCIA...	SAMU/ ESPOSA JANE	
ATENDIMENTO...	MARCOS FREIRE II	
CASO POLICIAL.: NAO	ACIDENTE MOTOCICLISTICO (MOTOS)	
ACID. TRABALHO: NAO	PLANO DE SAUDE....: NAO	TRAUMA: SIM
	VEIO DE AMBULANCIA: SIM	

PA: [] X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIOS X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS:

Paciente vítima de acidente moto - carro sendo o condutor do moto nem se PS
trazido pelo SAMU em protocolo. Nele não se sentiu dor no período consciente.

O paciente é transportado por enfermeira Dra. Ana, Professora, Reina Letato. Voz com

anotações da enfermagem: Sobreira: A: visão clara, sem cefaleia. B: MVT: 6/6. FC: 80. TEF: 23. C: BRNF: 2/1. D: Fegos: 15.

DIAGNOSTICO: E: Fratura exposta em tíbia e fíbula. F: Fegos: 15.

Além disso, o paciente é mantido na cama e não é deslocado.

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

① Dronaf. 500 mg IV. Fazer 12hs

② Kifex 200 mg

③ RL - 1000 ml - EV

500

DATA DA SAIDA: / /

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO

[] EVASAO

HORA DA SAIDA: :
[] DESISTENCIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATÉ 48HS [] APÓS 48HS

[] FAMILIA

[] ANAT. PATOL

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

Dra. Ana Alves
CRM/SE 2639
Assistente Geral e Videopanendoscopia

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

Dra. Ana Alves
CRM/SE 2639

⑥ Projetor 100W + 100W

⑥ Solado revestido de Tópic - pele (periorrônio) e
jellico, perna e fôco e), tonzela e pé e
em AG e perfil

Dra. Ivana Alves
Cirurgia Geral e Endoscopia
CRM/SE: 2639

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo....: 14002
 Numero do CNS.....: 0000000000000000
 Nome.....: WALDIR JOSE DOS SANTOS
 Documento.....: Documento.....: Tipo :
 Data de Nascimento: 23/02/1949 Idade: 71 anos
 Sexo.....: MASCULINO
 Responsavel.....: JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Nome da Mae.....: CLARICE PEREIRA DOS SANTOS
 Endereco.....: TRAV A3 703600052994434
 Bairro.....: JD MARIANO Cep.: 49160-000
 Telefone.....: 988420514
 Municipio.....: 2804805 - - SE
 Nacionalidade.....: BRASILEIRO
 Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 124804
 Clinica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
 Leito.....: 999.0240
 Data da Internacao: 14/02/2020
 Hora da Internacao: 14:14
 Medico Solicitante: 003.725.465-01 - HILDEBRANDO LUBAMBO DE BRITTO NETO
 Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
 Diagnostico.....: NAO INFORMADO
 Identif. Operador.: ESBSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:
 Dt. Hr Saída:
 Especialidade:
 Tipo de Saída:
 CID Principal:
 CID Secundario:
 Principal:
 Secundario:
 Outro:





SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA
PREScrições DIÁRIAS

37

DATA:

04/03/2020

DIH _____

NOME:

Waldir José Santos

DIAGNÓSTICO:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º.	Dieta Livre	
2º.	Gelco Salinizado	
3º.	Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g IV 6/6hs	18 16 24
4º.	600mg 840 IV / DIÁ	20
5º.	Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs SOS	SOS
6º.	Nausebron 8mg IV 08/08hs	SOS
7º.	Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs	18 06
8º.	Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs	SOS
9º.	Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs	SOS
10º.	Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	SOS
11º.	Luftal 40 gts VO de 8/8 hs	SOS
12º.	Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
13º.	Dextro 6/6hs se Diabético	
14º	Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 251 – 300: 04UI > ou = 401: 10UI	301 – 350: 06UI 351 – 400: 08UI
15º.	Curativos Diários 1 x dia SF 0,9% + Gazes	M
16º	SSVV 6/6hs	
17º	Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 ML, VO se não presentar dejeções	
18º		
19º		
20º		
21º		
22º		

EVOLUÇÃO:

Dr. Sérgio Cavalcanti
CRM 1822

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente: Widji Pág. 18 Idade: 71 Anos
Unidade de Produção: Leito: Sexo:
Nº do Prontuário: 14002

14/02/2024 HISTÓRICO

Admissão

* Fratura Typus II fibra e fibrilis (ruptura Anterior t.p. II).

* Técnica (tipo II):

História: Em ferida aberta com exsudado sanguíneo.

Luxo em flexão lateral e instabilidade axial. Lateralmente intensa e persistente em flexão lateral. Sintomas de nervosais clínicos. Freqüentemente negativo.

No local: Cúpula óssea exposta visivelmente fraturada luxada em flexão exagerada com deslocamento lateral e fixada exageradamente. Pode ser observado deslocamento da articulação.

Próximamente ao artigo ilíaco, existem sequelas de cirurgia anterior.

João Ferreira

João Ferreira Alves
Ontopedia e Traumatologia
CRM-SE 2486 TBO1-SBO1 10634

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

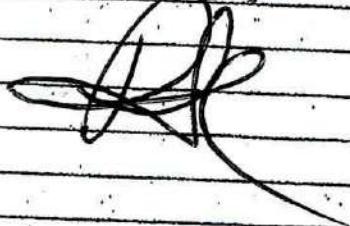
Página n.

14/02/2020

Serviço Social

Paciente via encaminhado
para o UPE, contato mantendo
entre familiares, seu
mais p/ o quanto!

Ricardo de Souza Lima
Assistente Social
CRESS - 1603



EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente:

Unidade de Produção:

Págin

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

260220

OPORTO

após los em da nite

N.R.

3TON

20/2/20 - Exame:

Paciente no leito observado, orientado; imóvel
extremidades, estabilizado sem malogos neurológicos,
apresenta síncope generalizada, sentado, sentado
em círculo e sentado sobre o colo, com palpebras fechadas.
Naus, suspeito alto hospitalar, nega uso
de medicamentos assistido pelo enfermeiro
de emergência.

Grisiane Alves Santos Pereira FV
COREN-SE 29452-ENF



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



Fundação
Hospitalar
de Saúde

Nome do Paciente:

Waldir José dos Santos

Idade: 71

Sexo: M

Unidade de Produção: SRPA

Leito:

corredor

Nº do Prontuário:

14002

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
14/02/20	16:25	Paciente admitido na SRPA em uso de procedimento anfítese, fáscia externa em Tibia e + b76 + AVP em MSE + isoterapia, no corredor, com febre, orientado consciente, verbalizando, segue cuidados da enfermagem Dr. Carmem STSSO
18:00		Paciente de encontro no corredor segue com orientado sem queixas no momento. Ficou sem medicamento faltou na farmácia
19:30h		Pcte encontra-se no leito Palma e Lona. Paciente em uso de isoterapia AVP + fáscia externa. Téc. Gláucia
20h		Administrado medicamentos conforme prescrições médica. Téc. Gláucia
20:10h		Pcte encaminhado fl. UPC. Téc. Gláucia
15-02-2020	00:35h	Paciente vira, id. centro cirúrgico com AVP em MSE
	00:35h	com uso de isoterapia.
	00h	Administrado banhoscânicas no banheiro C.P.M
	06h	Administrado lefazolino EV. C.P.M
	08h	Administrado dolo. ou metocarbamol C.P.M, sem febre alterada no momento, segue no Edifício Barroso equipa de enfermagem para operação. S/CORENSE 16900838 TE para SRR.
	08:00	Sairá de no leito clínico, consciente, evitando verbalizando, impôsiva, amotada, expelir. Apesar de não ter ação reflexa, segue cuidados de higiene.
	09:40	Tira a sonda e irá para a sujeira no lado direito.
	10:00	Administrado medicamentos sol. gencag.
	11:00h	Administrado medicamentos sol. gencag.
	12:15h	Sairá e iniciado Dose alta B. sobre o leito.

Antônio Alves Santos
Auxiliar de Enfermagem
Antônio Alves Santos
Auxiliar de Enfermagem

- 12:20 Paciente admitido neste setor procedente da 200
 UPE. (em reis, calmo, consciente, orientado,
 verbalizando, apelidado, acinéticos, supino em
 uso de AVP em USD e com acompanhante auxiliar) ^{Aux. auxiliar}
 16:00 Administração medicamentos SOS Diprofene 2ml
 EV ^{Aux. auxiliar}
 18hs Sem intercorrências até o momento, regi-
 os cuidados da equipe ^{Aux. auxiliar}
 20hs Retirado para sala, supino em
 reis, verbalizado, orientado, verbaliza-
 do em uso de AVP hidroclorato +
 FDRam MIE em reis juntando, ad-
 ministrado medicamento de Riorix +
 ria. no nome prescrito. ~~Troca 980057~~
~~Administração medicamentos de Riorix~~
~~no nome prescrito. ~~Troca 980057~~~~
 22hs Administração medicamento de Riorix
 no nome prescrito. ~~Troca 980057~~
 23hs Administração medicamento de Riorix
 no nome prescrito. ~~Troca 980057~~
 102-06hs Administração medicamento de Riorix
 no nome prescrito. ~~Troca 980057~~
 07hs Paciente no leito, calmo, consciente, orientado,
 verbalizando apelido, acinéticos, supino em
 uso de AVP em USD ^{Aux. auxiliar}
 08hs Administração medicamentos de Riorix Kipen
 1g EV ^{Aux. auxiliar}
 09:30 Realizado Troca de Enxerto ^{Aux. auxiliar}
 12hs Administração medicamentos de Riorix Kipen 1g EV +
 perox 2ml EV ^{Aux. auxiliar}
 14:00 Administração medicamentos de Riorix. ^{Aux. auxiliar}
 EV ^{Aux. auxiliar}
 15:00 Optotrodo. Dieta. ^{Aux. auxiliar}
 16:00 Optotrodo. Dieta. ^{Aux. auxiliar}



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente:

Valdir José dos Santos

Idade:

Sexo:

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
16	19:00	Medicado de horário.
07	19:15	Pet. encontra-se no leito, calmo, afibril, eupnéia consciente, verbalizando, quiescente, em uso de AUP fixador em MIE (edemação) e familiar.
	20hs	Administrado medicação de horário (eletrone 30)
	22hs	Administrado medicação de horário (tramal + V)
17	02:00	Aleido PA = 150X70 mmHg, P = 73 bpm, administrado medicação de horário (olipivona + V).
02	03hs	Pet. segue dormindo, sem intubações.
03	04hs	Administrado medicação de horário (rifazol 1g).
17	06:00	Administrado medicação de horário com prescrição médica.
08	08:00	Paciente em leito, acompanhado por familiar, acordado, consciente, orientado, verbalizando, sem quiseas até o momento. Faz uso de AUP hidrocloride, fixador eletro em MIE, administrado medicação de horário conforme prescrições, segue aos cuidados da equipe.
	08:30	Realizado curativo em MIE com fixador e fita.
	11:00	Sigue mantendo o quadro clínico e as cuidados da enfermeira.
17	13:00	Paciente dormindo em seu leito, calmo, eupnéia em uso de gelo salinizado, curativo + fixador no MIE, no momento sem apresentar náuseas.
02	15:00	Acetox - o lanche
20	16:00	Paciente queirou-se de dor na local da amea venosa, retirado funcionários para AUP no MIE e gelo no IB administrado rifazol.

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
	17/09	
17	20:00	Paciente no seu encanto, Olho seco, dor de cabeça -
02		Nasal, espuma: é moco ou sputo? Dúvidas em
20		excreta urinária
	24:00	Alucinação visiva ou sonhos
	06:00	Transtorno mental da manhã
	07h	Acordado no leito; comecei a abster alimentação suposta; olhou para mim, só fixando olhos e nem me olha. Alergias: sintomas de ALV nenhuma. Linfadenos retróstilo e cervicais. Tc corporal 37,6°C
	08h	- Funcionamento motor aceso e completo. 22 no MST e subministrado Kefazol 1000 mg de horário. Tc corporal 37,8°C
	12h	Administrado Lopinavir 200mg de 2x1 Kario. Acetato de litio. Ofecolite. Sigue em observação pelo enfermeiro Tomás
18	14h	Paciente no leito, inacessível, respira profundamente com dificuldade, roncos.
02	20	Todo dia solicita ser vibrado, poi deve ser em periferia, não no centro, sem resistência.
	25h	Sonhos - sonhos
		Paciente segue, estável, sem novas mudanças.
	16:10	Paciente bem aseptizado, funcionando motor aceso no MST e aceso no 2º administrado Kefazol
	18h	Administrado medicamentos de horário. Sigue em observação.
18h	20h	Acordado, calmo, evitante, ondas de charafanda, cianose, náuseas, diarreias, acetato de litio por suspeita de síndrome mucociliar. Sigue no TIC isolado.
		Odeia medicamentos de horário excepto por acetato de litio que é seu alimento
	21h	Sigue seu queijo como principal alimento
	22h	Odeia medicamentos de horário por procurar sempre o TIC isolado.
	03h	Sigue seu queijo no momento
	06h	DL - medicação de horário excepto por acetato de litio que é seu principal alimento



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente:

Idade:

Sexo:

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

B 24

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
02/03/2020	06:00	Paciente trazido imediatamente ao hospital 07:00 p 13:00
02	07	Paciente no leito edox consciente orientado p 03
03	07	ponto el eleveja qd p aqueles ocorrências com 00
00	07	foras que eu d. qd p duradoura p E, eundub oclaus em MIE p. Deve-se present peque monteado s. t. p. os obstruções — Tec Reg
00	07	Paciente frouxo bandas p. leito s. t. p. p. leito pectoral o desej. administrado medicos de lora que p. que obstruções pos obstruções — Tec Reg
00	07	Medicado curativo d. lora recalc. p. que obstruções em lora p. pele fragil esco d. p. p. que obstruções obstruções s. t. p. obstruções — Tec Reg
00	07	Administrado medicos de lora p. que obstruções obstruções pos obstruções — Tec Reg
02	13:00	Paciente repousando em seu leito, calmo,
03	13:00	consciente orientado, respondendo as solicita ções normais, em uso de gelos refrigerados
00	13:00	exames de fundopressão no MIE no momento não se referiu queixas —
00	13:00	Paciente queixava de alguma no MIE administrado fármaco SOS —
15:00	15:00	Autoriz. a Danelis —
16:00	16:00	Administrado ketorolac —
00	16:00	Autoriz. a juntas, administrado Dipirona + Dipropant —
19:00	19:00	Paciente encontra-se no leito com uso d. Al R. escul colis expusos —
00	00	00. Adm. infusão de Ronan —

		ISU
03	06hs	Orientado nos medicamentos para:
03	06hs	oferecimentos de Roraima Sulfurado
20		mantenendo quadro de sono.
10/03/03	07hs	Pct: orientado no sono calmado, afibril, apneico, consciente, verbalizando com quiscos no momento em uso de sinalizações MTS, nacompanhia da filha.
08hs		Administrado medicamento de horário (Ritazol 5g)
09hs		Lumetilico realizado pela enfermeira do setor.
09hs		(em tempo) auditivo realizado pela enfermeira de enfermagem (sutura em refão da fibula)
10hs		Aleitado PA = 100x80 mmHg, P=80 bpm, administrado medicamento de horário (dipirona 5g)
15:00		Administrado medicamento SOS <i>Cordélia P. da Cunha Costa</i> Transt. sed. ent. inf. Daniela plus. Dá leite da sua
03/13h		Paciente consciente, orientado contatante em uso de ARA
03		no momento seu quadro + deu de presente -> Elba
20		Se oriente -> Elba
15h	50g, tromoal ->	
16h		Fecho medicado de horário -> Elba
18h		Fecho medicado de horário -> Elba
20h		Paciente no leito, consciente, orientado, respondendo às acaracterísticas respostas verbalmente às interrogações, em uso de ARA individualizado, no momento não refere queixa. Administrado me- dicamento de horário. Técnica Gleide.
20h		Pct: mantendo quadro. P.
20h		Pct: no leito e medicado conforme.
4-03		presente
03h		Sigil quadro abalado -> Elba
11-03	06h	Pct: euphorico, acaracterístico. Fecho medi- cado de horário. Técnica Gleide
4/03	07h	Paciente calmo, consciente no compa- nheiro de fadiga, sem queixa
	08	Administrado medicamento
p. 33	08	Alto suspeitos de P.

HUSE		BOLETIM DE ANESTESIA				 Fundação Hospitalar de Saúde		
PACIENTE:	<i>Waldyr Peré dos Santos Filho</i>				REGISTRO:			
UNIDADE:	MÉDICO:					LEITO:		
CIRURGIA PROGRAMADA		CIRURGIA REALIZADA				DATA		
<i>Fixador externo em filha E.</i>						<i>14/02/2020</i>		
ANESTESIOLOGISTA	<i>Daniel Machado</i>	TÉCNICA ANESTÉSICA		MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA				
CIRURGIÃO		<i>Roxana</i>		AUXILIAR				
HORA DE INÍCIO	HORA DE TÉRMINO	ACESSO VENOSO	POSIÇÃO		ASA			
<i>15:00h</i>	<i>16:10h</i>	<i>MSE prévio-OK</i>	<i>DD 14</i>		<i>II</i>			
15 30 45	15 30 45	15 30 45	15 30 45	15 30 45	15 30 45	15 30 45		
AGENTES INALATÓRIOS	<i>O2</i>							
FLUIDOS	<i>RL - D2</i>							
CEC OUTROS								
MONITORIZAÇÃO							CONDICAO DE ALTA PARA ORPA	
MONITORIZAÇÃO	PA NAO INVASIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	PVC	<i>As finst - perturbado, amanha quinta, co SPM</i>				
	PA INVASIVA	<input type="checkbox"/>	TEMPERATURA					
	ELETROCARDIOGRAFIA	<input checked="" type="checkbox"/>	DIURESE					
	OXIMETRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	VENTILAÇÃO					
	CAPNOGRAFIA	<input type="checkbox"/>	PAM					
AGENTES ANESTÉSICOS							ANTIBIOTICO CRONOLAXIA	
<i>Diazepam - 0,5 mg</i>			DOSE		NAME:			
<i>Fentanyl - 0,01mg</i>								
<i>Dexa - 0,7 mg</i>								
<i>Nalbuphine - 0,4 mg</i>								
<i>Diprivan - 0,2g</i>								
<i>- Roxan - 1ml, tec. asséptico, 13-14, flauta 26, analg. intrat. injeção: 10 ml 10% Ringer(?) 13,5 ml RAS, o soproj. jejun 1000 ml Diprof. 80 mg - ET, levi interventricular</i>							OBSERVAÇÕES	
<i>DR. Daniel Machado Anestesiologista CPF - 012.170.185-75 CRM - SE 3496</i>							ENCAMINHADO PARA: CIRURGIA UNIDADE:	



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Waldine Rose Júnior

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura fixada na tíbia e fibula.

CIRURGIA REALIZADA: Placa e parafuso na fratura exposta.

CIRURGÃO: Dr. José Fernandes da Silva e Filho

AUXILIARES:

ANESTESIA: Propofol ANESTESISTA Dr. Bruno

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O resultado

- () CIRURGIA LIMPA () CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
 CIRURGIA CONTAMINADA () CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- () VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
 CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

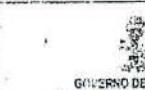
DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Operação realizada em nível da articulação.
2. Corte em limpeza recinco cirúrgico.
3. Fazer a limpeza da ferida.
4. Colocar a suspensão de ventilação.
5. Colocar o estanque cirúrgico.
6. Desferir o tecido resultante.
7. Substituir a ferida com fios e fixar extensamente para evitar infecção.
8. Sutura das feridas.
9. Colocar a bainha.
10. Fazer a sutura na articulação.

DATA: 14/02/2024

João Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 2486 TEOT-SBOT 10634

Assinatura do Cirurgião



PACIENTE:	Walmir Yse dos Santos	Nº PRONTUÁRIO:	14002	DATA:	14.02.2020	PSICOBBOX / Nº
CIRURGÃO:	Yves Ferreira	TIPO DE ANESTESIA:	Raqui	CIRCULANTE:	Ornelas	
CIRURGIA:	Histerius. Freq Esp. M.	INSTRUMENTADOR:	Luis	Nº DE SALA:	08	GELADO:
ENFERMEIRO:	Kindete	ANESTESISTA:	Daniela	Nº DO KIT:		KIT FIOS:

MEDICAMENTOS COMUNS	QTD	QTD	LIDOCAINA / XILOCAÍNA 2% C/V			SERINGA 5 ML		
	UTILIZ	REPOSTA						
ÁGUA DESTILADA	14		LIDOCAINA / XILOCAÍNA 2% S/V			SERINGA 10 ML		
AMINOFILINA			LIDOCAINA / XILOCAÍNA SPRAY			SERINGA 20 ML		
ATROPINA			PANCURÔNIO			SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº		
BICARBONATO DE SÓDIO			RONCURÔNIO			SONDA DE URETRAL Nº		
BROMOPRIDA (DIGESAN)			ROPIVACAÍNA			SONDA NASOGÁSTRICA Nº		
CEFALOTINA (KEFLIN)			MATERIAIS E SANEANTES	QTD	QTD	TORNEIRINHA 3 VIAS		
CEFAZOLINA (KEFAZOL)			AGUA OXIGENADA	UTILIZ	REPOSTA	TUBO ARAMADO Nº		
CETOPROFENO (PROFENID)			AGULHA 13X,045			TUBO ENDOTRAQUEAL Nº		
CLONIDINA			AGULHA 25X7			FIOS	QTD	UTILIZ REP
DEXAMETASONA (DECADRON)			AGULHA 30X8			ALGODÃO C/A Nº		
DIPIRONA	11		AGULHA 40X12			ALGODÃO S/A Nº		
EPINEFRINA (ADRENALINA)			AGULHA PERIDURAL			FIO DE AÇO (ACIFLEX) Nº		
ETILEFRINA (EFORTIL)			AGULHA RAQUI 22			MONONYLON (NYLON) Nº	10	
GENTAMICINA (GARAMICINA)			AGULHA RAQUI 25			POLIESTER (ETHIBOND)		
GLICONATO DE CÁLCIO			AGULHA RAQUI 26			POLIGLACTINA (VICRYL) Nº		
HEPARINA F/A 5ML			AGULHA RAQUI 27			POLIPROPILENO (PROLENE) Nº		
HIDROCORTIZONA DE 100 MG			ÁLCOOL 70%	200 ml		EQUIPAMENTOS	QTD	UTILIZ REP
METOCLOPRAMIDA (PLASIL)			ALGODÃO ORTOPÉDICO			BISTURI ELÉTRICO		
NEOSTIGMINE (PROSTIGMINE)			ATAD. CREPOM			CARRO DE ANESTESIA		
NOREPINEFRINA			ATAD. GESSADA 10CM	11		DESFIBRILADOR		
OMEPRAZOL			ATAD. GESSADA 15CM	11		MICROSCÓPIO		
ONDASETRONA (NAUSEDRON)			ATAD. GESSADA 20CM			MONITOR CARDIÁCO		
RANITINA (ANTAK)			CAPA P/ MICROSCÓPIO			NEGATOSCÓPIO		
SUXAMETÔNIO 100 MG (QUELICIN)			CAPA P/ VÍDEO			OXÍMETRO DE PULSO		
TERBUTALINA (BRICANYL)			CATETER DE OXIGÊNIO Nº			GASOTERAPIA	UTILIZ	REP
SOROS	QTD	QTD	CATETER P/ SUBCLÁVIA (INTRACATH)	UTILIZ	REPOSTA			
SORO FISIOLOGICO 100ML			CATETER TIPO ÓCULOS			AR COMPRIMIDO		
SORO FISIOLOGICO 250ML			CLOREXIDINA ALCOOLICA			NITROGÊNIO		
SORO FISIOLOGICO 500ML	11		CLOREXIDINA AQUOSA			OXIGÊNIO		
SORO GLICOFISIOLÓGICO			CLOREXIDINA DERGEMANTE			PROTÓXITO DE AZÔNIO		
SORO GLICOSADO			COLETOR DE URINA			OUTROS	QTD	UTILIZ REP
SORO RINGER LACTATO	11		ELETRODOS	1111				
CONTROLADOS	QTD	QTD	EQUIPO BOMBA	UTILIZ	REPOSTA			
DEXTROCETAMINA (KETALAR)			EQUIPO DE SANGUE					
EVUMIDATO			EQUIPO MACROGOTAS					
FENTANIL + DROPERIDOL (NILPERIDOL)			ESCOVA PVPI	111				
FENTANIL 2ML	1		ESPARADRAPO		30 cm			
FENTANIL 10ML			EXTENSOR					
MIDAZOLAM 5MG(DORMANID)			FILTRO BARREIRA					
MIDAZOLAM 15MG(DORMANID)			GASE ALGODOADA					
MORFINA 0,2MG (DIMORF)			GASE SIMPLES	111				
MORFINA 10 MG (DIMORF)			GELCO Nº					
MORFINA 2 MG (DIMORF)			LÂMINA DE BISTURI Nº					
PARECOXIBE (BEXTRA)			LÂMINA DE BISTURI Nº 15					
PROPOFOL			LÂMINA DE BISTURI Nº 21					
REMIFETANILA (ULTIVA)			LÂMINA DE BISTURI Nº 24	11				
SEVOFLURANO			LÂTEX					
TRAMADOL (TRAMAL)			LUVAS ESTER Nº 7					
ANESTÉSICOS	QTD	QTD	LUVAS ESTER Nº 7,5	UTILIZ	REPOSTA			
BUPIVACAINA 0,5% C/V			LUVAS ESTER Nº 8					
BUPIVACAINA 0,5% S/V			MICROPORE					
BUPIVACAINA+ GLICOSE (NEOCÁINA PESADA)			PVPI DEGERMANTE					
CISATRACURIO			PVPI TÓPICO	200 ml				
LIDOCAINA / XILOCAÍNA 1% C/V			SERINGA 1 ML					
LIDOCAINA / XILOCAÍNA 1% S/V			SERINGA 3 ML					

REPOSTO POR(FARMÁCIA):

REGISTRO DE ENFERMAGEM NO TRANS - OPERATÓRIO

PRONTUÁRIO: 14002

NOME: Valdir José dos Santos

DATA: 14/02/2020 HORÁRIO:

SALA: 08

HORARIO 14:50

CHEGOU AO CENTRO CIRÚRGICO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
(<input checked="" type="checkbox"/>) CONSCIENTE	CIRURGIÃO: _____	
(<input checked="" type="checkbox"/>) INCONSCIENTE	AUX 1: _____	
(<input checked="" type="checkbox"/>) ORIENTADO	AUX 2: _____	
(<input type="checkbox"/>) DESORIENTADO	CIRCULANTE: <i>Dr. Henrique</i>	
(<input type="checkbox"/>) DEAMBULANDO	INSTRUMENTADOR: <i>Larissa</i>	
(<input checked="" type="checkbox"/>) EM MACA	ENFERMEIRO: <i>Leandro</i>	
	ANESTESISTA: _____	

PROCEDÊNCIA DO PACIENTE:

CIRURGIA PROPOSTA:

CIRURGIA REALIZADA:

Histerectomia Fornet exp. MIE

TECNICA ANESTESICA	POSIÇÃO DO PACIENTE	EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS UTILIZADOS
(<input type="checkbox"/>) GERAL VENOSA	(<input checked="" type="checkbox"/>) DORSAL	(<input type="checkbox"/>) BOMBA DE INFUSAO
(<input type="checkbox"/>) GERAL INALATORIA	(<input type="checkbox"/>) LAT. ESQ	(<input type="checkbox"/>) DESFIBRILADOR
(<input type="checkbox"/>) GERAL COMBINADA	(<input type="checkbox"/>) LAT. DIR	(<input type="checkbox"/>) MONITOR CEREBRAL
(<input checked="" type="checkbox"/>) RAQUIANESTESIA	(<input type="checkbox"/>) CANIVETE	(<input type="checkbox"/>) INTENSIFICADOR DE IMAGEM
(<input type="checkbox"/>) PERIDURAL C/CATETER	(<input type="checkbox"/>) LITOTOMIA	(<input type="checkbox"/>) MANTA TERMICA
(<input type="checkbox"/>) PERIDURAL S/CATETER	(<input type="checkbox"/>) TRENDELEMBURG	(<input type="checkbox"/>) MICROSCÓPIO
(<input type="checkbox"/>) SEDAÇÃO	(<input type="checkbox"/>) TRENDELEMBURG REVERSA	(<input type="checkbox"/>) FIBROSCOPIO
(<input type="checkbox"/>) BLOQUEIO DO PLEXO	(<input type="checkbox"/>) BISTURI ELETTRICO	(<input checked="" type="checkbox"/>) MONITOR MULTIPARAMETROS
(<input type="checkbox"/>) LOCAL	(<input type="checkbox"/>) BIPOLEAR	(<input checked="" type="checkbox"/>) PA NÃO INVASIVA
	(<input type="checkbox"/>) UNIPOLAR	(<input checked="" type="checkbox"/>) PA INVASIVA
	(<input type="checkbox"/>) ULTRASSÔNICO	(<input checked="" type="checkbox"/>) OXIMETRO
	(<input type="checkbox"/>) ARGÔNIO	(<input type="checkbox"/>) CAPNOGRAFO
	PLACA DE BISTURI	(<input type="checkbox"/>) PIC
	LOCAL: _____	(<input type="checkbox"/>) FOCO AUXILIAR
		(<input type="checkbox"/>) FONTE DE LUZ
		(<input type="checkbox"/>) BRONCOSCOPIO
		(<input checked="" type="checkbox"/>) CARRO DE ANESTESIA
		(<input type="checkbox"/>) GARROTE PNEUMATICO
		(<input type="checkbox"/>) CARDIOSCOPIO
		(<input type="checkbox"/>) TERMOMETRO
		(<input type="checkbox"/>) OUTROS
		(<input type="checkbox"/>) ACESSO VENOSO PERIFÉRICO
		(<input type="checkbox"/>) ACESSO VENOSO CENTRAL
		(<input type="checkbox"/>) D (<input type="checkbox"/>) E

COXINS DE CONFORTO	PLACA DE BISTURI, ELETRODOS E LOCAL DE INCISÃO	SONDAS
		(<input type="checkbox"/>) SNG N° _____
		(<input type="checkbox"/>) SNE N° _____
		(<input type="checkbox"/>) FOGARTY N° _____
		(<input type="checkbox"/>) SOND. FOLLEY N° _____
		(<input type="checkbox"/>) C/RESTRIÇÃO (<input type="checkbox"/>) S/RESTRIÇÃO
		(<input type="checkbox"/>) FOLLEY SILICONE N° _____
		(<input type="checkbox"/>) SONDA NELATON N° _____
		PASSADA POR: _____
		ASPIRAÇÃO N° _____

DRENOS E CÂNULAS	DIURESE DESPREZADA EM SALA			SANGUE E HEMODERIVADO	QUANT.	DATA	HORÁRIO
(<input type="checkbox"/>) SUCÇÃO N° _____	HORA	VOLUME	ASPECTO	CONCENTRADO DE HEMÁCIAS			1ºINÍCIO: TERMINO: 2ºINÍCIO: TERMINO: OUTRAS:
(<input type="checkbox"/>) ABDOMINAL N° _____				PLASMA			1ºINÍCIO: TERMINO: 2ºINÍCIO: TERMINO: OUTRAS:
(<input type="checkbox"/>) BLAKE N° _____				PLAQUETAS			1ºINÍCIO: TERMINO: 2ºINÍCIO: TERMINO: OUTRAS:
(<input type="checkbox"/>) TÓRAX N° _____				OUTROS			
(<input type="checkbox"/>) PIZZER N° _____				Nº DA BOLSA:			
(<input type="checkbox"/>) PENROSE N° _____							
(<input type="checkbox"/>) KHER N° _____							
(<input type="checkbox"/>) TRAQUEOSTOMO N° _____							
(<input type="checkbox"/>) GUEDEL N° _____							
(<input type="checkbox"/>) TOT N° _____							

SINAIS VITAIS			
FC (BPM)	86		
SpO2 (mmHg)	94%		
EPCO2(mmHg)			
PA (mmHg)	104 X 70		
PAI (mmHg)			
FR (RPM)			
TEMP. (°C)			
LPP (LOCAL)?			

CHEKLIST DE CIRURGIA SEGURA

ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA					
		SIM	NÃO	NA	
1.	Dados pessoais confirmados com o paciente + equipe + prontuário + pulseira				
2.	Procedimento/sítio cirúrgico confirmado com o paciente + equipe + prontuário + exames				
3.	Termo de consentimento assinado				
4.	Checado funcionamento do equipamento anestésico				
5.	Alergias conhecidas:				
6.	Via aérea difícil e/ou risco de broncoaspiração? Se SIM, os materiais devem estar disponível em sala				
7.	Avaliado risco de perda sanguínea >500ml (7ml/kg em crianças) Se SIM, paciente deve ter 2 AVP calibrosos punctionados ou CVC fluido previsto em sala				

ANTES DA INCISÃO CIRÚRGICA					
		SIM	NÃO	NA	
8.	Todos os membros da equipe se apresentam informando nome e função				
9.	Equipe confirma nome do paciente, local da cirurgia e procedimento				
10.	Imagens essenciais disponíveis na sala operatória				
11.	Antibioticoprofilaxia administrada nos últimos 60min.				
12.	Materiais e implantes no prazo de validade				

ANTES DO PACIENTE SAIR DA SALA DE OPERAÇÃO				
13.	Todos os membros da equipe confirmam o procedimento realizado	SIM	NÃO	NA
14.	Contagem de instrumentais, compressas e agulhas estão corretas	SIM	NÃO	NA
15.	Biópsia identificada com: Nome completo do paciente, data de nascimento, nº do prontuário, nome do cirurgião e data e do procedimento. Nº de amostras:	SIM	NÃO	NA
16.	Identificados problemas com equipamentos durante o procedimento	SIM	NÃO	NA
17.	Recomendações especiais para o pós operatório	SIM	NÃO	NA

ANOTACÃO DE ENFERMAGEM

Elaborado pelos Integrantes da Liga Acadêmica em Unidade de Centro Cirúrgico (LAUCC) do Centro Universitário Estácio de Sergipe no período de 2019.2 orientado pelos Professores(a): Silvia Sandes e Alexandre Vasconcelos

HUSE

BOLETIM DE ANESTESIA


 Fundação
Hospitalar
de Saúde

PACIENTE:

Waldemar José dos Santos

REGISTRO:

14002

UNIDADE:

MÉDICO:

LEITO:

CIRURGIA PROGRAMADA

Pratina doroso de fene exp/ Tret. cirúrgico de ossos perine

DATA

26/02/2020

ANESTESIOLOGISTA

Evângela de Souza Vieira

TÉCNICA ANESTÉSICA

MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA

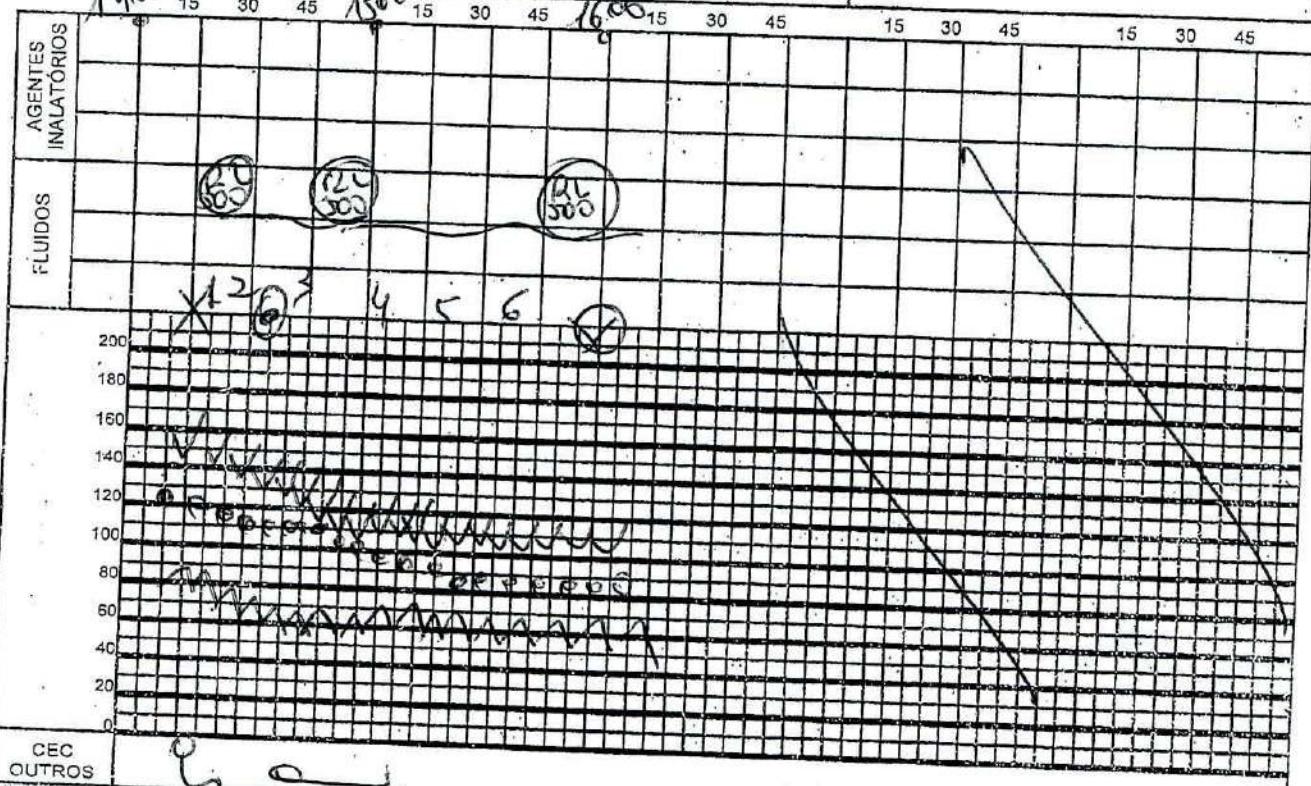
CIRURGIÃO

Tiago

AUXILIAR

ASA

HORA DE INÍCIO	HORA DE TERMINO	ACESSO VENOSO	POSIÇÃO
14:15	16:00	1400 15 30 45 1500 1600 15 30 45 15 30 45 15 30 45	



MONITORIZAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		CONDICAO DE ALTA PARA CEPAP
	PA NAO INVASIVA	PA INVASIVA	
PA INVASIVA	X	PVC	
ELETROCARDIOGRAFIA	X	TEMPERATURA	
OXIMETRIA	X	DIURESE	
CAPNOGRAFIA	X	VENTILAÇÃO	
		PAM	

AGENTES ANESTÉSICOS	DOSE	ANTIBIOTICO PROFILAXIA
X - Fumão piloraroanidose 1/3 40 mg.		NOME: Refazal 2g
56 ml midazolam, 1º tentativa		1ª Dose asy 14:30 horas
Injeçao de 14ml de Bupivacana 0,5% + 1g de Serradalt 30mg de Cloridin		2ª Dose asy horas
1- Dexametomid 2ug		3ª Dose asy horas
2- Ketoral 20g		
3- Dipirona 20g		
4- 100ml dextrose 5%		CESERVACOES
5- Franade 600ml		
6- Ondansetron 8mg		

ENCAMINHADO PARA: GASTR. UNIDADE:

 SPB
 Evângela de Souza e S. Vieira
 Anestesiologia

Evângela de Souza e S. Vieira



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Wallis dos Sst

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: fulm + les an de sua P

CIRURGIA REALIZADA: RSPI des fute

CIRURGIÃO: Jos F Port

AUXILIARES:

ANESTESIA: ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

CIRURGIA LIMPA CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
 CIRURGIA CONTAMINADA CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? SIM NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP. PULMONAR URINÁRIA SNC TGI
 CUTÂNEO AP. CARDIO-VASCULAR PLEURA OUTROS

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Passante em R014 abrato
2. Artres + cura hte + cr ens
3. relevo do p d ceb
4. via hte + fa la fute a plas 1/2 lata
5. Blunts + artre
6. via nsdl + fute le plas cu plas ncf
7. an padissaria
Sutura + curt

DATA: 26/2/88

Brasília - DF
Hospital de Urgência e Traumatologia
Reg. no CRM/DF 127.79

Assinatura do Cirurgião

D.N. 23. OC. 60 - 71

REGISTRO DE ENFERMAGEM NO TRANS - OPERATÓRIO

PRONTUÁRIO: 14002

NOME: Waldemar José dos Santos

DATA: 26/02/2020 HORÁRIO: 13:30

SALA: 08

HORÁRIO

CHEGOU AO CENTRO
CIRÚRGICO
 CONSCIENTE
 INCONSCIENTE
 ORIENTADO
 DESORIENTADO
 DEAMBULANDO
 SEM MACA

EQUIPE MULTIDIPLINAR
 CIRURGÃO: Dr. Leopoldo
 AUX 1: _____
 AUX 2: _____
 CIRCULANTE: Dr. Leopoldo
 INSTRUMENTADOR: Dr. Leopoldo
 ENFERMEIRO: Dr. Leopoldo
 ANESTESISTA: Dr. Leopoldo

ENTRADA NA SALA: 13:30
 INÍCIO DA ANESTESIA: 14:30
 INÍCIO DA CIRURGIA: 14:30
 TERMO DA CIRURGIA: 16:00
 TERMO DA ANESTESIA: 16:20
 SAÍDA DA SALA: 16:20

PROCEDÊNCIA DO PACIENTE:

CIRURGIA PROPOSTA: Tumor de Faringe

CIRURGIA REALIZADA: Tumor de Faringe

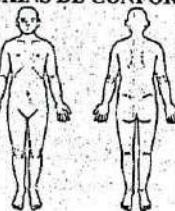
TÉCNICA ANESTÉSICA

- GERAL VENOSA
 GERAL INALATORIA
 GERAL COMBINADA
 RAQUIANESTESIA
 PERIDURAL C/CATETER
 PERIDURAL S/CATETER
 SEDAÇÃO
 BLOQUEIO DO PLEXO
 LOCAL
ASSEPSIA
- PVPI TOPICO
 PVPI ALCOÓLICO
 CLOREX. ALCOÓLICA
 CLOREX. DEGERMANTE
 CLOREX. AQUOSA

SUPORTE VENTILATORIO

- TUBO ENDOTRAQUEAL
 ORAL NASAL
 TUBO AMARADO
 SIM N° _____
 MASCARA LARINGEREA
 SIM

COXINS DE CONFORTO



POSIÇÃO DO PACIENTE

- ADORSAL VENTRAL
 LAT. ESQ. LAT. DIR.
 CANIVETE LITOTOMIA
 TRENDELEMBURG
 TRENDELEMBURG REVERSA

BISTURI ELETRICO

- BIPOLAR UNIPOLAR
 ULTRASSÔNICO ARGÔNIO
 PLACA DE BISTURI

LOCAL: Escápula

COMPRESSAS GRANDES

ENTREGUES: 10x10

DEVOLVIDAS: _____

COMPRESSAS PEQUENAS

ENTREGUES: _____

DEVOLVIDAS: _____

CONTAGEM DE INSTRUMENTAL

ENTREGUES: _____

DEVOLVIDAS: _____

GASOMETRIA ARTERIAL

- SIM NÃO

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS UTILIZADOS

- BOMBA DE INFUSAO
 DESFIBRILADOR
 MONITOR CEREBRAL
 INTENSIFICADOR DE IMAGEM
 MANTA TERMICA
 MICROSCOPIO
 FIBROSCOPIO
 MONITOR MULTIPARAMETROS
 PA NÃO INVASIVA
 PA INVASIVA
 OXÍMETRO
 CAPNOGRAFO
 PIC
 FOCO AUXILIAR
 FONTE DE LUZ
 BRONCOSCOPIO
 CARRO DE ANESTESIA
 GARROTE PNEUMATICO
 CARDIOSCOPIO
 TERMOMETRO
 OUTROS
 ACESSO VENOSO PERIFÉRICO
 ACESSO VENOSO CENTRAL
 D E

PLACA DE BISTURI, ELETRODOS E LOCAL DE INCISÃO



SONDAS

- | | Nº |
|------------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SNG | _____ |
| <input type="checkbox"/> SNE | _____ |
| <input type="checkbox"/> FOGARTY | _____ |
| <input type="checkbox"/> SOND. FOLLEY | _____ |
| <input type="checkbox"/> C/RESTRIÇÃO | <input type="checkbox"/> S/RESTRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> FOLLEY SILICONE | _____ |
| <input type="checkbox"/> SONDA NELATON | _____ |

PASSADA POR: ASPIRAÇÃO Nº _____

SANGUE E HEMODERIVADO

CONCENTRADO DE HEMÁCIAS

PLASMA

1ºINÍCIO:
TERMINO:
2ºINÍCIO:
TERMINO:
OUTRAS:

PLAQUETAS

1ºINÍCIO:
TERMINO:
2ºINÍCIO:
TERMINO:
OUTRAS:

OUTROS

1ºINÍCIO:
TERMINO:
2ºINÍCIO:
TERMINO:
OUTRAS:

Nº DA BOLSA:

DIURESE DESPREZADA EM SALA

HORA

VOLUME

ASPECTO

ANATOMO PATOLÓGICO

NOME DA

PEÇA:

Nº DA

PEÇA:

- SIM NÃO

SINAIS VITAIS

FC (BPM)	104	102	
SpO2 (mmHg)	95%	97%	
EPCO2(mmHg)			
PA (mmHg)	136x88	143x93	
PAI (mmHg)			
FR (RPM)			
TEMP. (°C)			
LPP (LOCAL)?			

200

CHEKLIST DE CIRURGIA SEGURA

ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA					
		SIM	NÃO	NA	
1.	Dados pessoais confirmados com o paciente + equipe + prontuário + pulseira	SIM	NÃO	NA	
2.	Procedimento/sítio cirúrgico confirmado com o paciente + equipe + prontuário + exames	SIM	NÃO	NA	
3.	Termo de consentimento assinado	SIM	NÃO	NA	
4.	Checado funcionamento do equipamento anestésico	SIM	NÃO	NA	
5.	Alergias conhecidas:	SIM	NÃO	NA	
6.	Via aérea difícil e/ou risco de broncoaspiração? Se SIM, os materiais devem estar disponível em sala	SIM	NÃO	NA	
7.	Avaliado risco de perda sanguínea >500ml (7ml/kg em crianças) Se SIM, paciente deve ter 2 AVP calibrosos punctionados ou CVC fluído previsto em sala	SIM	NÃO	NA	

ANTES DA INCISÃO CIRÚRGICA

		SIM	NÃO	NA
8.	Todos os membros da equipe se apresentam informando nome e função			
9.	Equipe confirma nome do paciente, local da cirurgia e procedimento			
10.	Imagens essenciais disponíveis na sala operatória			
11.	Antibioticoprofilaxia administrada nos últimos 60min.			
12.	Materiais e implantes no prazo de validade			

ANTES DO PACIENTE SAIR DA SALA DE OPERAÇÃO

13.	Todos os membros da equipe confirmam o procedimento realizado	SIM	NÃO	NA
14.	Contagem de instrumentais, compressas e agulhas estão corretas	SIM	NÃO	NA
15.	Biópsia identificada com: Nome completo do paciente, data de nascimento, nº do prontuário, nome do cirurgião e data e do procedimento. Nº de amostras:	SIM	NÃO	NA
16.	Identificados problemas com equipamentos durante o procedimento	SIM	NÃO	NA
17.	Recomendações especiais para o pós operatório	SIM	NÃO	NA

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
13:30	Paciente admittido no S.O. E procedente do Alto p/ fonoaudiologia, aos cuidados da Dr. Lígia P. e equipe. Paciente encontra-se calmo, consciente, orientado. Em uso de AVP em MS + fones abertos em punha E. Porta de pront. + escuta. Início lo. de mont. + placa de brinco.	Tec. Fono
14:15	Realizado anestesia nasal com nescafeolice. Evangelista	Tec. Fono
14:30	Início do procedimento cirúrgico cf. nescafeolice.	Tec. Fono
15:30	Finalizado algodão em anelamento. Dem. intubação. Até o momento	Tec. Fono
16:00	Termino do procedimento cirúrgico cf. nescafeolice.	Tec. Fono
16:30	Paciente encaminhado para SRPs concluído, escuta, operário. Em uso de AVP em MS + fones abertos em punha E. Portando pront. + escuta. Seguirá procedimento de fiose a equim.	Tec. Fono

ENCAMINHADO PARA: SR PA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



RELATÓRIO MÉDICO

O (a) paciente

Woldis Júnior

foi atendido (a), nesta unidade dia 14/02/10

tendo sido submetido(a) a tratamento cirúrgico conservador.

de

José de Freitas

CID: S885

ARACAJU 13/04/10



RELATÓRIO ESPECIALIZADO

Avaliação de perda funcional e Invalidade permanente, pós tratamento das vítimas de acidente do trânsito.

Número do sinistro

BALTIMOR DE ODESSA N° 025038/2020

Nome do paciente:

WAGNER JOSE DOS SANTOS.

23/02/1949

Data de nascimento:

Data do início do tratamento / Acidente

14/02/2020

1 - Diagnóstico / Causas básicas:

Paciente vítima de Colisão Motociclo, faltando a mão esquerda. Onde se quebrou o osso metacarpiano, fraturado pelo corpo levado ao local para o Hospital. onde recebeu tratamento no hospital. Foi feito exame radiológico. onde tem o diagnóstico de Fratura exposta da Tibia e Fratura, não operada. Por levado para o Centro Cirúrgico para correção das fraturas.

2 - Data / Tratamento Realizado:

14/02/2020

Paciente nos primeiros dias ficou com o braço em gesso. onde foram feitas as primeiras expostas da tibia e fibula. onde ficou internado para uso de antibioticos e analgésicos.

26/02/2020 / 11/04/2020

Paciente nos primeiros dias ficou por operação de braço com fixação com placa e fios e fixação de tibia e fibula com placas e fios.

3 - Data / Exames Complementares / Resultados:

*Todo exame e resultado está bom.
ambas as fraturas se recuperaram.*

14/02/2020

RX DA Perna e antebraço com fratura exposta de tibia e

20/05/2020

Data

*Renato Teixeira CRM 1450
Ortopedia - Traumatologia*

Assinatura e Carimbo

4 - Hospitais / Serviços / Prestou atendimento:

14/02/2020 1º AVALIAÇÃO NO HSE

5 - Descrição das perdas funcional / Invalidez permanente / Pós-tratamento realizados:

- Paciente tem sequelas finais de contusões na mão.
na articulação e no punho.
- Paciente tem edema permanente de MIE por contusão
de partes moles.
- Paciente tem anormalidade muscular na parte direita.
- Paciente tem lesão óssea permanente extensa na face medial da
articulação do punho.
- Paciente tem lesão muscular na face lateral da mão e
múltiplas ligações finais em MIE.

6 - Alta definitiva do tratamento:

7 - Data do Exame do Paciente

8 - Segue Exame Anexo

1.05.2020. • Paciente tem lesão permanente de
múltiplas ligações finais em MIE;
conclusões.

Paciente tem seio fino de
excretação de MIE + lesão
de fíbula + pleura fina. Causa
MIE.

9 - Médico responsável pela avaliação após análise da documentação do primeiro atendimento médico / Internação hospitalar / Histórico do paciente / Exame Físico / Exames Complementares:

Nome do Médico	Renato Teixeira	Nº do CRM	1450	Fone: (079) 3211-5368
Endereço	Rua Itaporanga, Bairro Getulio Vargas	Número	598	Cidade Aracaju Estado Sergipe

Atenção: As sequelas das lesões sofridas só poderam ser determinadas após decorridos 60, 90, 180... 1 ano ou mais tempo da alta definitiva

20/05/2020
Data

Renato Teixeira CRM 1450
Ortopedia e Traumatologia

Assinatura e Carimbo

2

Consultório de Ortopedia e Traumatologia Dr. Renato Teixeira.

Rua Itaporanga, 598 - CEP: 49055-330, Aracaju - SE, Telefones: (079) 3211-5368 / 9817-5139 / 8848-2270



Nome : WALDIR JOSE DOS SANTOS
NAI Rua Dom Bosco, 365 - Ouringa - AL 515

Altnd : 70570
Sexo : Masculino
Data Exam : 08-04-2005 19:20:58
Exam : 00100000000000000000000000000000

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200192726

Vítima: WALDIR JOSE DOS SANTOS

Data do Acidente: 14/02/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), WALDIR JOSE DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200192726

Vítima: WALDIR JOSE DOS SANTOS

Data do Acidente: 14/02/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), WALDIR JOSE DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

SINISTRO 3200192726 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WALDIR JOSE DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FREITAS

CORRETORA E SEGUROS EIRELI

BENEFICIÁRIO WALDIR JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 11977370578

Posição em 19-06-2020 15:20:59

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

SINISTRO 3200209723 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WALDIR JOSE DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FREITAS

CORRETORA E SEGUROS EIRELI

BENEFICIÁRIO WALDIR JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 11977370578

Posição em 19-06-2020 15:22:26

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

17/08/2020

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Certifico e dou fé que existe pedido de gratuidade judiciária nos presentes autos.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

24/08/2020

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

O autor apresentou o comprovante de residência em nome de terceiro, sendo requisito indispensável para firmar a competência deste juízo residir nesta comarca. Assim, intime-se o autor para, em 15 dias, juntar comprovante de endereço em seu nome, sob pena de extinção do feito por ausência de pressuposto processual. rsc

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 202088101159 - Número Único: 0005031-68.2020.8.25.0053

Autor: WALDIR JOSÉ DOS SANTOS

Reu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

O autor apresentou o comprovante de residência em nome de terceiro, sendo requisito indispensável para firmar a competência deste juízo residir nesta comarca.

Assim, intime-se o autor para, em 15 dias, juntar comprovante de endereço em seu nome, sob pena de extinção do feito por ausência de pressuposto processual.

rsc



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DIORLANDA CASTRO NÓBREGA, Juiz(a) de 2ª Vara Cível de Socorro, em 24/08/2020, às 23:49:46**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020001531730-52**.



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

04/09/2020

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



ELTON SOARES DIAS
ADVOGADO

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
2^a VARA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DE SOCORRO/SE.**

Processo n° 202088101159

WALDIR JOSÉ DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos identificada em epígrafe, que move em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** também já qualificada, vem, por conduto de seu advogado subscritor, ante a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de residência no nome do Requerente.

J. aos autos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

Aracaju, 04 de setembro de 2020.

ELTON SOARES DIAS
OAB/SE n° 10.289



**B
e
n
e
s
t**

9912258026120

CD
五

111

WALDIR JOSE DOS SANTOS
TRAV A3, 32, JD MARIANA,
TAICOMA
49160-000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE)





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

08/09/2020

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

</br>{Via Movimentação em Lote nº 202000568}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

18/10/2020

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a parte requerida para apresentar contestação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC. rsc

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 202088101159 - Número Único: 0005031-68.2020.8.25.0053

Autor: WALDIR JOSÉ DOS SANTOS

Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Defiro a gratuidade judiciária.

Cite-se a parte requerida para apresentar contestação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC.

rsc



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DIORLANDA CASTRO NÓBREGA, Juiz(a) de 2ª Vara Cível de Socorro, em 18/10/2020, às 08:47:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020001980010-82**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

19/10/2020

MOVIMENTO:

Citação Eletrônica

DESCRIÇÃO:

Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</br>.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202088101159

DATA:

21/10/2020

MOVIMENTO:

Outras Informações

DESCRIÇÃO:

Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 21/10/2020, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 19/10/2020, às 09:36:16.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não